



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 5241/2024
Proposta de Concessão**

PROPONENTE

NOME: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 171.895.279-15
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:
CURITIBA: SANEPAR, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ.
Saída: 28.07.24
Retorno 31.07./24
Em, 28.07.24

Dartagnan Calixto Fraiz
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em, 28.07.24

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo duas diárias Requisite(m)-se e pague(m)-se.
Em, 28.07.24

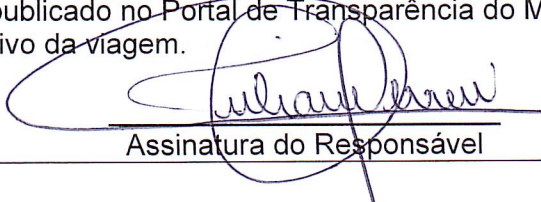
PAGAMENTO/RECEBIMENTO

(Paga a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante).

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.



Assinatura do Responsável



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

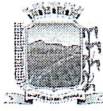
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Unidade Administrativa: Poder Executivo –
Nome do Servidor Beneficiário:
CPF:
N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *Atb*
Data de Saída: *28/07/24* **Hora da Saída:** *18:00*
Data de Chegada: *30/07/24* **Hora da Chegada:** *19:00*

3. JUSTIFICATIVA

*Saupepar
Alep*



4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:	
Valor Unitário das Diárias:	Valor a Restituir:
Valor total das Diárias:	

5. LOCOMOÇÃO

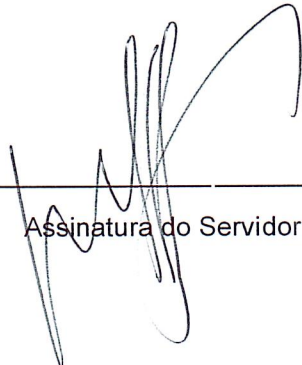
Veículo: DULCE	Placa: RHZ 2C4G
Frota: PREFEITURA	Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);



Assinatura do Servidor Beneficiário

DECLARAÇÃO

Declaramos que Dartagnan Calixto Fraiz , RG: 773.261-9 - SSP/PR, CPF: 171.895.279-15, Prefeito de Ribeirão do Pinhal - PR, esteve na Diretoria Comercial da Sanepar na data de hoje, para tratar assuntos do Município.

Curitiba, 29 de Julho de 2024.


PETERSON MUZIOL MOROSKO
Ass. da Diretoria Comercial




Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
20ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa
Gabinete Deputado Estadual Tiago Amaral

DECLARAÇÃO nº 290/2024

Declaro para os devidos fins, que o **Sr. Dartagnan Calixto Fraiz**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral, no dia 30 de julho de 2024, para tratar de assuntos de interesse do município.

Curitiba, 30 de julho de 2024.


TIAGO AMARAL
Deputado Estadual